



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

Registro de Preço para eventual contratação de Solução Educacional direcionada ao desenvolvimento de competências e habilidades em leitura, escrita e resolução de problemas matemáticos e apoio à realização de avaliações externas para alunos do 4º e 5º anos dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Penápolis-SP, contendo material didático complementar embasado nas matrizes de referência do SAEB, avaliações processuais, simulados, plataforma digital para professores e alunos, assessoria pedagógica e formações continuadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. NECESSIDADE:

A implementação de um sistema de avaliação na rede municipal de ensino é uma decisão estratégica que visa otimizar processos, melhorar a qualidade do ensino e promover a tomada de decisões mais assertivas.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS:

3.1. Solução 01: Aquisição em pedidos específicos para cada um dos itens: material didático, avaliações processuais, simulados, plataforma digital para alunos e professores, assessoria pedagógica e formações continuadas.

3.2. Solução 02: Aquisição dos itens material didático, avaliações processuais, simulados, plataforma digital para alunos e professores, assessoria pedagógica e formações continuadas, em lote único.

4. ESTUDO DE VIABILIDADE:

4.1. Solução 01: Aquisição em pedidos específicos para cada um dos itens: material didático, avaliações processuais, simulados, plataforma digital para alunos e professores, assessoria pedagógica e formações continuadas.

Vantagens:

- Maior flexibilidade na escolha de fornecedores especializados para cada tipo de material/serviço.
- Potencial para obter preços mais competitivos em itens individuais.

Desvantagens:

- Maior complexidade na gestão de múltiplos contratos e fornecedores.
- Risco de descoordenação entre os diferentes componentes da solução.
- Possibilidade de aumento do tempo total de implementação.

a) Viabilidade de mercado:

• Mercado amplo com diversos fornecedores especializados em cada item (material didático, avaliações, plataformas digitais, etc.)

b) Viabilidade de econômica:

• Potencial para economia na aquisição de itens individuais, mas pode haver aumento nos custos de gestão e coordenação.

c) Viabilidade operacional:

- Exige maior esforço na gestão de contratos, fiscalização e integração dos diferentes componentes da solução.

4.2. Solução 02: Aquisição dos itens material didático, avaliações processuais, simulados, plataforma digital para alunos e professores, assessoria pedagógica e formações continuadas, em lote único.

Vantagens:

- Simplificação da gestão do contrato e do relacionamento com o fornecedor.
- Maior garantia de integração e coordenação entre os diferentes componentes da solução.
- Potencial para redução do tempo total de implementação.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade na escolha de fornecedores.
- Possibilidade de preços menos competitivos em alguns itens.

a) Viabilidade de mercado:

- Mercado com fornecedores que oferecem soluções educacionais completas e integradas.

b) Viabilidade de econômica:

- Potencial para economia nos custos de gestão e coordenação, mas pode haver preços menos competitivos em alguns itens.

c) Viabilidade operacional:

- Simplificação da gestão do contrato, fiscalização e implementação da solução.

5. ANÁLISE:

5.1. Solução 01: Oferece maior controle e potencial redução de custos, mas envolve um processo mais demorado e complexo.

5.2. Solução 02: Demonstra maior viabilidade operacional e potencial para garantir uma solução mais integrada e coordenada, o que é crucial para o sucesso da implementação do sistema de avaliação e da solução educacional.

6. DEFINIÇÃO DO TIPO DE OBJETO:

Considerando a análise de viabilidade, a Solução 2 (aquisição em lote único) é a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Penápolis-SP, buscando uma solução educacional completa e integrada.

7. OBSERVAÇÃO:

Este estudo técnico preliminar oferece uma visão geral das opções disponíveis, permitindo que avance para a elaboração do termo de referência e demais documentos necessários, se aplicável.

EVELYN LEMES SERAFIM FRIOLI

Coordenadora Pedagógica Geral do Ensino Fundamental

ISABEL CRISTINA CANHAMEIRO OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Ensino Fundamental

NEIRA MARIA PEREIRA PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Lemes Serafim Frioli**, **Coordenadora Pedagógica**, em 25/03/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neira Maria Pereira Pinheiro**, **Secretária Municipal de Educação**, em 26/03/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Canhameiro Oliveira**, **Diretora do Departamento de Ensino Fundamental**, em 26/03/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040640** e o código CRC **B084B86D**.